



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.862, de 14 de julho de 2006.

"Autoriza a Prefeitura a firmar convênio de linha de crédito que especifica."

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e a vista do contido no processo protocolado nº 7.402/2006;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a firmar nos termos da Legislação vigente, convênio de linha de crédito - débito em holerite com o BANCO NOSSA CAIXA S.A., Banco Múltiplo, de direito privado, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. XV de Novembro, nº 111, Centro, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 43.073.394/0001-10, e registrado na JUCESP sob nº 530.259/74, com alteração sob o nº 23958/01-7, doravante denominados respectivamente BANCO e ARRENDADORA.

Parágrafo Único - Referido termo tem por objeto a concessão de empréstimo pessoal aos servidores, mediante averbação das prestações em folha de pagamento.

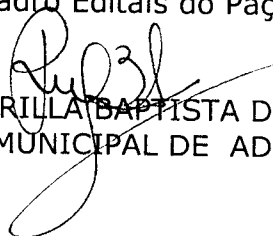
Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos, é o órgão da administração responsável para prestar ao BANCO NOSSA CAIXA S.A., todas as informações necessárias para liberação do empréstimo e adotar os procedimentos operacionais com vistas a retenção dos valores acordados em folha de pagamento.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 14 de julho de 2006.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO